



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quanto indicado de outra forma)

ÍNDICE

- Nota 1 - Contexto Operacional
- Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras
- Nota 3 - Resumo das Principais Práticas Contábeis
- Nota 4 - Caixa e Equivalentes de Caixa
- Nota 5 - Aplicações Interfinanceiras de Liquidez
- Nota 6 - Títulos e Valores Mobiliários
- Nota 7 - Operações de Crédito
- Nota 8 - Outros Instrumentos Financeiros e Outros Ativos
- Nota 9 - Imobilizado de Uso e Intangível
- Nota 10 - Depósitos, Captações no Mercado Aberto e LCA
- Nota 11 - Obrigações por Empréstimos
- Nota 12 - Obrigações por Repasses
- Nota 13 - Outros Passivos
- Nota 14 - Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais
- Nota 15 - Patrimônio Líquido
- Nota 16 - Tributos
- Nota 17 - Desdobramento das Contas de Resultado
- Nota 18 - Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM)
- Nota 19 - Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)
- Nota 20 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)
- Nota 21 - Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)
- Nota 22 - Fundo da Marinha Mercante (FMM)
- Nota 23 - Fundos de Investimentos Financeiros
- Nota 24 - Partes Relacionadas
- Nota 25 - Benefícios a Empregados
- Nota 26 - Remuneração Paga aos Empregados
- Nota 27 - Gerenciamento de Riscos e Capital
- Nota 28 - Outras Informações

1. Contexto Operacional

O Banco da Amazônia S.A. (Banco) é uma instituição financeira organizada sob a forma de sociedade anônima de capital aberto e de economia mista e sua matriz está localizada à Avenida Presidente Vargas nº 800, Belém, Pará, Brasil. Tem por objeto a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional. Como um dos instrumentos do Governo Federal para promover e executar as políticas creditícias e financeiras, especialmente as voltadas para o desenvolvimento econômico e social da região Amazônica, opera e administra o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (nota nº 20), o Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM (nota nº 18) e é o agente operador do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (nota nº 19).

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis definidas pelas Leis nº 4.595/1964 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e pela Lei nº 11.941/2009. Fazem também, observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (Bacen) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

As alterações advindas da Resolução CMN nº 4.720/2019, nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020 foram incluídas na divulgação do Banco da Amazônia S.A. O objetivo principal dessas normas é trazer similaridades com requerimentos de apresentação das normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards - IFRS). As principais alterações implementadas foram:

- A apresentação das contas do Balanço Patrimonial está por ordem de liquidez e exigibilidade. A abertura de segregação entre circulante e não circulante está sendo divulgada nas respectivas notas explicativas;
- Os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com do final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas;
- Adoção de novas nomenclaturas e grupamentos de itens patrimoniais, tais como: instrumentos financeiros, provisão para perdas

esperadas associadas ao risco de crédito, ativos e obrigações fiscais correntes e diferidos, e passivos financeiros;

- Na Demonstração do Resultado apresentada destacada para as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e demais provisões;
- Apresentação da Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) como demonstração financeira obrigatória;
- Inclusão das informações dos resultados recorrentes e não recorrentes;
- Readequação da estrutura de apresentação das notas explicativas em função da adoção de novas nomenclaturas e grupamentos de itens patrimoniais e de resultado.

O Banco acompanha a emissão de pronunciamentos técnicos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que são adotados a partir da aprovação pelos órgãos reguladores das companhias abertas e instituições financeiras, que tornam sua aplicação obrigatória. Estão observadas nas demonstrações financeiras do Banco as seguintes normas:

- Resolução CMN nº 3.566/2008 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01 R1);
- Resolução CMN nº 3.604/2008 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03 R2);
- Deliberação CVM nº 557/2008 - Demonstração do Valor Adicionado (CPC 09);
- Resolução CMN nº 4.636/2018 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05 R1);
- Resolução CMN nº 3.823/2009 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
- Resolução CMN nº 3.973/2011 - Evento Subsequente (CPC 24);
- Resolução CMN nº 3.989/2011 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 R1);
- Resolução CMN nº 4.007/2011 - Políticas Contábeis, Mudança Estimativa e Retificação Erro (CPC 23);
- Resolução CMN nº 4.144/2012 - Pronunciamento Conceitual Básico (CPC 00 R1);
- Resolução CMN nº 4.424/2015 - Benefícios a Empregados (CPC 33 R1);
- Resolução CMN nº 4.534/2016 - Ativo Intangível (CPC 04 R1);
- Resolução CMN nº 4.535/2016 - Ativo Imobilizado de Uso (CPC 27);
- Resolução CMN nº 4.748/2019 - Mensuração do Valor Justo (CPC 46).

A administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras do Banco evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 16 de março de 2021.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Moeda funcional

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, moeda funcional do Banco da Amazônia S.A. Os ativos e passivos indexados ao dólar são convertidos pelas taxas correntes e o resultado dessas operações pelas taxas do dólar de fechamento das operações.

b) Critérios de reconhecimento dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro rata die e calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço. Os encargos com férias, licenças-prêmio e 13º salários são reconhecidos por competência mensal, segundo o período de aquisição, inclusive os encargos aplicáveis.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações no mercado aberto, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco sem expectativa de mudança significativa de valor e limites resgatáveis a qualquer momento (nota nº 4). Esses recursos são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As operações compromissadas realizadas com acordo de livre mo-